



Prefeitura de  
**Ereré**  
Gabinete do Prefeito



LEI N.º 255/2010

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010

**Autoriza a doação de um terreno pertencente ao patrimônio municipal para a construção da Sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ereré.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ERERÊ, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ereré, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o executivo Municipal autorizado a doar ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ereré o terreno localizado na Av Aristides Augusto Freire, s/n, limitando-se na frente (**NORTE**) – com a CE – 138 medindo 11 metros, ao fundo (**SUL**) - com o terreno do Sr. José Soares de Lima medindo 11 metros, lado direito (**LESTE**) – com o terreno do Sr. Francisco Rômulo Nogueira de Queiroz medindo 17 metros e ao lado esquerdo (**OESTE**) – com o terreno Público Municipal medindo 17 metros, formando uma área total de 187 m<sup>2</sup>.

**Art. 2º** - O terreno acima descrito destina-se à construção e implantação da **Sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ereré**, sendo revertido de volta ao domínio do poder executivo, caso no prazo de um ano após a doação não for realizada a construção e implantação.

**Art. 3º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ereré – CE, 20 de dezembro de 2010.

  
Prefeitura Municipal de Ereré/CE  
Manoel Rodrigues Alves  
Prefeito Municipal